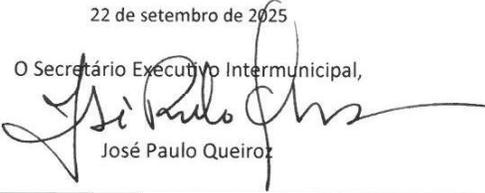




Homologo nos termos do nº 1, artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9.setembro

22 de setembro de 2025

O Secretário Executivo Intermunicipal,



José Paulo Queiroz

ATA nº 3

Procedimento concursal comum, para a constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI), para ocupação de **1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional (M/F)**, conforme Aviso nº 18719/2025/2, publicado no DR, 2ª Série, de 25.julho.2025.

1. A 17 de setembro de 2025, pelas 14,30 horas, reuniu o Júri constituído pela Presidente, Fátima Costa, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Gestão Intermunicipal, e pelos vogais efetivos, João Vaz, assistente Técnico, e Pedro Costa, Técnico Superior, para proceder à divulgação do resultado, na sequência da aplicação do método de avaliação - EAC - Entrevista de Avaliação de Competências à única candidata a ser avaliada por este método, conforme o artº 17º, da Portaria 233/2022, de 9.setembro, resultando na seguinte avaliação, cuja grelha classificativa fica anexa à presente ata, para dela fazer parte integrante:

Nome	Resultado	Obs
Sónia Patrícia Franco da Cunha Azevedo	12	

2. Seguidamente, pelo facto de ser candidata única, o Júri deliberou proceder à respetiva classificação final, considerando a fórmula constante da Ata de Critérios, aprovada em 11.julho.2025: **OF = AC (60%) + EAC (40%)**, em que OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, resultando o seguinte resultado final:

Nome	Resultado AC	Resultado EAC	Classificação Final	OBS
Sónia Patrícia Franco da Cunha Azevedo	13,52	12,00	12,91	

3. Tendo em conta o facto de ser a única candidata ao procedimento concursal, o júri deliberou submeter a presente Ata a homologação do Secretário Executivo Intermunicipal, juntando para tal a lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, nos termos do nº 1 do artigo 25 da Portaria nº 233/2022, de 9.setembro.





O júri deliberou proceder à publicitação nos termos do nº 4, artº 25 da Portaria nº 233/2022, de 9.setembro. A publicação na página da CIM Alto Minho está disponível em www.cim-altominho.pt. Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros presentes.

O júri,

Fátima Costa

[Assinatura]

Pedro Costa